



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Diretoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Acre

COMUNICADO INTERNO N.º: 5004/2023 - PRESI/GAPRE/DIGER

De: Diretoria Geral

Para: Presidência

Referência: Solicitação de Reforma e Ampliação do Átrio da Sede do TJAC

Rio Branco, 01 de dezembro de 2023

Senhora Presidente,

Gostaria de expressar minha preocupação em relação à capacidade atual da sede do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, especialmente no que diz respeito à necessidade de reforma e ampliação do átrio.

Como é de conhecimento, a estrutura existente não comporta mais ampliações de unidades, tampouco a inclusão de novas vagas para desembargadores. Dessa forma, torna-se imprescindível considerar uma abordagem proativa para enfrentar essa limitação e garantir o funcionamento eficiente do TJAC.

A proposta em questão consiste em direcionar nossa atenção para o aprimoramento do átrio da sede do Tribunal. Acredita-se que este espaço central é vital para a eficácia do nosso ambiente de trabalho, além de ser o primeiro ponto de contato com o público.

É necessário ponderar sobre a redistribuição das unidades que atendem ao público, priorizando sua localização no piso térreo. Isso proporcionará maior acessibilidade e comodidade aos cidadãos que buscam nossos serviços, alinhando-se com os princípios de uma administração judiciária moderna e eficiente.

Além disso, para assegurar a integridade do projeto, é imperativo que a proposta de reforma seja cuidadosamente alinhada com o projeto de segurança que está sendo elaborado. Essa sincronização garantirá a implementação de medidas eficazes para a proteção de todos que transitam pelo TJAC, tanto colaboradores quanto jurisdicionados.

Cientes da importância dessa questão, solicito à Vossa Excelência o encaminhamento dos autos à DILOG para levantamento de informações e sugestões que possam enriquecer as discussões sobre a reforma e ampliação do átrio e posteriormente elaboração de projeto.

Respeitosamente,

Data e assinatura eletrônicas.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Carlos Martins Junior**, **Diretor Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Acre**, em 01/12/2023, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1641843** e o código CRC **5E400904**.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gabinete dos Juízes Auxiliares da Presidência

Processo Administrativo nº : 0010170-27.2023.8.01.0000
Local : Rio Branco
Unidade : GAAUX
Interessado: : @interessados_virgula_espaco@
Assunto: : Ampliação do espaço do átrio do TJAC

Despacho nº 40209 / 2023 - PRESI/GAAUX

1. Trata-se de procedimento administrativo instaurado com a solicitação do Diretor-Geral do TJAC, constante no id 1641843, que relata a preocupação com a capacidade atual da sede deste Tribunal.
2. No referido documento salienta-se a importância da redistribuição das unidades que atendem ao público, priorizando sua localização no piso térreo, proporcionando assim, maior acessibilidade e comodidade aos cidadãos que buscam nossos serviços, alinhando-se com os princípios de uma administração judiciária moderna e eficiente.
3. Sendo assim, para decisão da Alta Administração, faz-se necessário um levantamento das necessidades para além do atendimento e elaboração de projeto.
4. À DILOG para em conjunto com a DIGER, elaborar a proposta e apresentar à Presidência.
5. A SEAPO para cientificar às unidades.

Zenice Mota Cardozo
Juíza Auxiliar da Presidência.



Documento assinado eletronicamente por **Zenice Mota Cardozo, Juiz(a) Auxiliar da Presidência**, em 11/12/2023, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1649128** e o código CRC **675DD5FF**.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Diretoria de Logística

Processo Administrativo nº : 0010170-27.2023.8.01.0000
Local : Rio Branco
Unidade : DILOG

Despacho nº 40821 / 2023 - PRESI/DILOG

1. Os presentes autos forma deflagrados pela Diretoria Geral para a realização de estudo e projeto de reforma e otimização do espaço do átrio da sede do Tribunal para p abirgo de unidades que atendam ao público, com a priorização dos critérios de acessibilidade e comodidades aos cidadãos.

2. Desta feita, em atenção ao disposto pela MM. Juíza Auxiliar da Presidência, Dra. Zenice Mota, promovo a remessa os autos à GEINS para providenciar o quanto necessário ao atendimento da demanda.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Salomão Montilha Migueis, Diretora**, em 26/12/2023, às 13:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1653980** e o código CRC **585EAE4**.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Secretaria de Apoio aos Órgãos julgadores Administrativos e Comissões

TERMO

Sem prejuízo das remessas anteriores, faço nova remessa à seguinte unidade, em atenção a o **Despacho nº 40209 / 2023 - PRESI/GAAUX (Id 1649128)** e **Despacho nº 40821 / 2023 - PRESI/DILOG (Id 1653980)**.

Data/Hora	Unidade	Usuário	Descrição
09/01/2024 07:43	GEINS	adalcilene.araripe	Processo remetido pela unidade SEAPO

E para constar lavro o presente termo com data e assinatura eletrônicas.



Documento assinado eletronicamente por **Adalcilene Pinheiro Araripe, Secretário(a)**, em 09/01/2024, às 07:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1669432** e o código CRC **CB6960C0**.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Instalações

Número Processo: 0010170-27.2023.8.01.0000

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

Assunto: Ampliação átrio

INFORMAÇÃO

Devido as demandas das reformas das Comarcas e obras novas que estão sendo executadas, o projeto de reforma, ampliação e adequação da Sede administrativa está sendo estudado por essa Gerência a partir de hoje dia 28/02/2024.

Foi realizado algumas reuniões com a Diretora da DILOG e o Diretor Geral em conjunto com técnicos da GEINS para estudo de layout de setores e fluxo de demandas.

O estudo vai ser elaborado pensando no prédio sede de modo geral e não somente na adequação do átrio.

Esta é a informação.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique Nunes Ferraz Costa**, Gerente, em 28/02/2024, às 08:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1671448** e o código CRC **A869C94A**.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Diretoria de Logística

Processo Administrativo nº : 0010170-27.2023.8.01.0000
Local : Rio Branco
Unidade : DILOG

Despacho nº 6784 / 2024 - PRESI/DILOG

Ciente da informação prestada pela GEINS (evento SEI n. 1671448), promovo o retorno dos autos para a aludida unidade e, concomitantemente, ao GAAUX para ciência, relevando a importância de empreender esforços para a realização urgente dos projetos de arquitetura e complementares em tudo considerando a orientação da Presidência de início e finalização da obra ainda no presente biênio. Em tempo, consigno que aos estudos de readequação deve ser incorporado o **projeto de elevador de serviço**, cujo projeto arquitetônico já se encontra pronto na GEINS, entretanto carente dos projetos complementares (estrutural, mecânico, elétrico etc.).

Por derradeiro, solicito à GEINS que informe o prazo para a finalização de todos os projetos necessários à licitação das obras em liça.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Salomão Montilha Migueis, Diretora**, em 28/02/2024, às 08:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1714689** e o código CRC **B0393765**.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Diretoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Número Processo: 0010170-27.2023.8.01.0000

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

Assunto: linha de raciocínio para o planejamento da reforma.

INFORMAÇÃO

Trata-se da proposta para reforma do espaço do átrio da Sede, cujo objetivo é readequar os espaços para melhor prestação jurisdicional e acolhimento dos jurisdicionados e visitantes do Poder Judiciário.

Com base nisso, sugere-se que o planejamento da reforma leve em consideração os seguintes pontos:

- a) Ter uma entrada exclusiva para pessoas, deixando a guarita apenas para entrada de veículos;
- b) Possibilitar o controle da entrada e saída das pessoas do prédio, garantindo a segurança e organização;
- c) Instalar todas as unidades que atendem ao público externo do judiciário nesse pavimento, facilitando o acesso dos cidadãos;
- d) Dispor de salas apropriadas para a DIGER, ASMIL, DRVAC, SEPRE e demais unidades já instaladas.

Data e assinatura eletrônicas:



Documento assinado eletronicamente por **Jose Carlos Martins Junior**, **Diretor Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Acre**, em 01/03/2024, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1718232** e o código CRC **38440CC8**.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Secretaria de Apoio aos Órgãos julgadores Administrativos e Comissões

TERMO

Tendo em vista as *diligências/movimentações* no sistema realizadas até o momento, *sem determinação para esta secretaria*, considerando versar os autos acerca de reforma e ampliação da sede do TJAC, faço **remessa à DIGER**, encerrando o feito nesta unidade, sem prejuízo de reabertura, em caso de necessidade.

E, para constar, lavro o presente termo.

Data e assinatura eletrônicas.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Lenice da Silva Lima**, Técnico(a) Judiciário(a), em 21/03/2024, às 08:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1736657** e o código CRC **6A85A573**.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Instalações

Processo Administrativo nº : 0010170-27.2023.8.01.0000
Local : Rio Branco
Unidade : GEINS
Interessado: : DIGER
Assunto: : Ampliação Sede

Despacho nº 27902 / 2024 - PRESI/DILOG/GEINS

Com as novas tratativas entre a DIGER e GEINS, ficou acordado que será refeito o planejamento.
Portanto encerro os autos nesta unidade, sem prejuízo para reabertura com a nova demanda.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique Nunes Ferraz Costa**, Assessor(a), em 14/08/2024, às 08:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1873917** e o código CRC **35517D89**.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Diretoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Processo Administrativo nº : 0010170-27.2023.8.01.0000
Local : Rio Branco
Unidade : DIGER
Interessado: : @interessados_virgula_espaco@
Assunto: : Reforma e ampliação da sede do TJAC.

Despacho nº 28224 / 2024 - PRESI/GAPRE/DIGER

Trata-se do Despacho nº 27902 / 2024 - PRESI/DILOG/GEINS (1873917), onde a GEINS encerra os autos na unidade.

Ressalto que os autos foram instaurados para discutir a necessidade de reorganização do prédio da Sede do TJAC, uma vez que a estrutura física atual não comporta mais a estrutura organizacional e as novas demandas administrativas.

Em diálogo com a Presidente e o Desembargador Laudivon Nogueira, a proposta inicial foi ampliada, incluindo a construção de um novo prédio no local do atual almoxarifado para abrigar a Diretoria Geral e suas respectivas diretorias.

Além disso, a reestruturação do prédio sede tem como objetivo melhorar o atendimento aos jurisdicionados e permitir a ampliação com a criação de três novos gabinetes de desembargadores.

Dessa forma, devolvo os autos à GEINS para que seja apresentado um cronograma de reuniões destinado ao levantamento de requisitos ("briefing").

4o



Documento assinado eletronicamente por **Jose Carlos Martins Junior**, **Diretor Geral**, em 15/08/2024, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1876207** e o código CRC **CD305C2F**.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Diretoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Processo Administrativo nº : 0010170-27.2023.8.01.0000
Local : Rio Branco
Unidade : DIGER
Interessado: : GEINS
Assunto: : Reforma e ampliação da sede do TJAC

Despacho nº 13062 / 2025 - PRESI/GAPRE/DIGER

Verifica-se que, em cumprimento ao Despacho nº 28224/2024 – PRESI/GAPRE/DIGER (ID 1876207), os autos foram encaminhados à GEINS para apresentação de cronograma de reuniões destinadas ao levantamento de requisitos (briefing) do projeto de reforma e ampliação da sede do TJAC, incluindo a reorganização do prédio sede e a construção de novo edifício para instalação das secretarias.

Contudo, desde a expedição do referido despacho, em 15.8.2024, não houve registro de cumprimento da providência solicitada, tampouco manifestação por parte da unidade responsável.

Para fins de registro e formalização das ações já desenvolvidas, informo que foi realizada reunião na Presidência para apresentação da proposta referente ao prédio das secretarias. A partir das necessidades apontadas pelas unidades, foram definidas as adequações a serem incorporadas ao projeto.

Ficou acordado que, no dia 30.5.2025, a GEINS apresentará todos os projetos necessários ao início da tramitação da contratação da obra.

Diante disso, determino:

a) à Assessoria da Diretoria-Geral, que inicie novo processo no sistema GRP-Thema, com o encerramento destes autos, tendo em vista que a tramitação da contratação deverá ocorrer exclusivamente por aquele sistema, bem como para registrar e acompanhar a evolução por meio do BI;

b) à GEINS, que, após a finalização dos projetos, insira no processo aberto no GRP-Thema toda a documentação necessária para viabilizar a contratação da obra.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Carlos Martins Junior**, **Diretor Geral**, em 11/05/2025, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **2090502** e o código CRC **FC6C1115**.